



DECRETO N° 021 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a *nomeação dos novos Conselheiros Municipais de Saúde de Uibaí para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, e com base no art. 87, i da Lei Orgânica Municipal e leis pertinentes e,

Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e que deu origem ao SUS;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Federal nº 2.135 de 13 de Setembro de 2013, que estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o decidido na 359ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Uibaí-Ba, realizada no dia 31 de Julho de 2025 onde foram apresentados os novos nomes que compõem o Conselho Municipal de saúde de Uibaí-Ba para o biênio 2025-2027:

DECRETA:

Art. 1º Conforme indicação das Entidades, fica assim decretado a nomeação dos novos membros titulares e seus respectivos suplentes que compõem o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Uibaí-Ba, para o biênio 2025/2027:

§ 1º Representantes dos Usuários do serviço de saúde:

- I- Igreja Assembleia de Deus:
• Titular: Clodomiro Machado Pontes



- Suplente: Enemias Nunes

II- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uibaí

- Titular: Raimundo Carvalho Lopes
- Suplente: Elaine Ferreira Brito

III- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uibaí:

- Titular: Valdelice Ribeiro de Souza
- Suplente: Valney Rodrigues de Almeida

IV- Igreja Presbiteriana:

- Titular: Uberckson Ponte Ramos
- Suplente: Eliana Souza Matos

V- Associação de Mulheres da Agricultura Familiar de Boca D'água:

- Titular: Adriana Vieira de Souza Barreto
- Suplente: Carmem Lúcia Bastos Oliveira

VI- Igreja Católica:

- Titular: Ieda Maria Machado Souza
- Suplente: Antônia Irenilda Santiago Mota

§ 2º Representantes dos Trabalhadores do serviço de saúde:

I- Unidades Básicas de Saúde:

- Titular: Carine Santos de Carvalho
- Suplente: Doralice Alecrim dos Santos

II- Agentes Comunitários de Saúde e Endemias:

- Titular: Vablicia Menezes Barbosa Pereira
 - Suplente: Mauricio Dantas Ribeiro
-
- Vig. Epidemiológica/Caps:
 - Titular: Nubia da Silva Gomes Tomaz
 - Suplente: Simone Lima Machado

§ 3º Representantes da Gestão (Governo):

I- Secretaria Municipal da Saúde:

III- Titular: Roni Peterson Barreto Oliveira



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



IV-Suplente: Vera Cristina Carvalho do Rosário

II- Secretaria Municipal de Ação Social:

V- Titular: Ivete Guedes da Silva Cardim

VI-Suplente: Claudia Santana Santos

III- Hospital Municipal João Ferreira de Souza:

VII- Titular: Marina Souza da Silva

VIII- Suplente: Daise Oliveira Levi

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.


Aiderlene Rocha Levi
Prefeito Municipal